Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

LEI Nº 5.575, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública a "Associação dos Proprietários de Veículos no Transporte Escolar de Foz do Iguaçu – APROVETE".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, a "Associação dos Proprietários de Veículos no Transporte Escolar de Foz do Iguaçu – APROVETE".

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei a revogação dos efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

9db52cd3-65f6-456a-b917-53d46c1bc330

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/08/2025 às 09:51:42 e LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 27/08/2025 às 10:50:20
Documento Código: 9db52cd3-65f6-456a-b917-53d46c1bc330 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9db52cd3-65f6-456a-b917-53d46c1bc330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.575/2025**

Assunto: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DE FOZ DO IGUAÇU – APROVETE".**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9db52cd3-65f6-456a-b917-53d46c1bc330

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
9db52cd3-65f6-456a-b917-53d46c1bc330

Hash do Documento

909439DF654B288E86363C2ACBE94F5D9F3F51BAD451FFD3926F194ABE3DB6E2

Anexos

5575 - UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO PROPRIETÁRIOS VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR - APROVETE - PL 98-2025 - ADRIANO RORATO..docx - **aff99004-8bee-477f-8f1d-d5cd87792239**
5575 - UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO PROPRIETÁRIOS VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR - APROVETE - PL 98-2025 - ADRIANO RORATO.pdf - **e34aa3ba-0676-4a34-a33e-d234a3210aba**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 27/08/2025 9:51:42 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 27/08/2025 10:50:20 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5294 - Data: 27/08/2025

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.